



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA – 12 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE/PLATAFORMA PARA INTEGRAÇÃO AUTOMATIZADA DAS PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COM O PNCP – PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS DO GOVERNO FEDERAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Administração, e, em face do Parecer Opinitivo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 001DL-2024**, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua edição atualizada, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da empresa REDE GERAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.241.186/0001-82. **Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, licenciamento de software/plataforma para integração automatizada das publicações de processos licitatórios do Diário Oficial Eletrônico e Portal da Transparência com o PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas do Governo Federal, em atendimento a nova Lei de Licitações 14.133/2021. Valor da Contratação:** O montante de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência: Até 31/12/2023, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. **Cabaceiras do Paraguaçu, 12 de Janeiro de 2024, Pedro André Braz Silva Santana.**
Prefeito Municipal.